



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Estado de Mato Grosso

**LEI N. 948/2.004, DE 17 DE JUNHO DE 2.004.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.**

**ONESCIMO PRATI**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a cobertura das seguintes despesas:

07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto  
007 – Departamento de Esportes  
27 – Desporto e Lazer  
812 – Desporto Comunitário  
0721 – Desporto Comunitário  
1352 – Aquisição Área Urbana p/ Ginásio Poliesportivo  
4 – Despesas de Capital  
4.5 – Inversões Financeiras  
4.5.90 – Aplicações Diretas  
4.5.90.61 – Aquisições de Imóveis R\$ 47.577,00

**ARTIGO 2º** - A cobertura ao Crédito Adicional Especial do artigo anterior, dar-se-á através do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme descrição abaixo, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto  
008 – Departamento de Merenda Escolar  
10 – Saúde  
306 – Alimentação e Nutrição  
0251 – Alimentação Escolar  
2101 – Manutenção Prog. Merenda Escolar / Cozinha Piloto  
3 – Despesas Correntes  
3.3 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90 – Aplicações Diretas  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 47.577,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Junho de 2.004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 17 de

**ONESCIMO PRATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Estado de Mato Grosso

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas .

**ONESCIMO PRATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

**SAID AHMED SALEH NETO**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**